



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N° 545 DE 1° DE OUTUBRO DE 2004

Denomina oficialmente de Rua vereador Antônio Linhares Ponte, "o Jóia", a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica denominada oficialmente de Rua vereador Antônio Linhares Ponte, "o Jóia" a Rua 07 de Setembro e Travessa 07 de Setembro, sendo que a primeira inicia-se na Rua Cel. Frederico Gomes e finda-se na Avenida Dr. José Arimatea Monte e Silva; e a segunda é a continuação da Rua 07 de Setembro que tem início na supracitada avenida e termino na Rua Cesarina Barreto Lima, ambas no Bairro Campo dos Velhos, em Sobral.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1° de outubro de 2004.


**CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal**


**HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**